

Portaria nº 038/2024/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2011 e 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024

Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT

Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 038/2024/GAB/SESP/MT Dec. 3006  
(2011,2020)

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
82372	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	Investigador	2011/2012	02/06/2011 01/06/2012	A 10,00
136312	EDILSON PEREIRA LIZ	Investigador	2020/2021	30/03/2020 29/03/2021	A 9,99

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18a9f990

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)